

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL JERNS 2017



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL
JERNS 2017**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 2º - As equipes deverão se apresentar para o jogo devidamente uniformizadas (uniforme completo).

§ 1º - A numeração dos atletas será de 1 à 99.

§ 2º - A numeração das **Camisas de Jogo**, que deverá ser mantido após o primeiro jogo da equipe.

Art. 3º - Durante uma partida cada equipe terá direito até 05 (cinco) substituições, limite este respeitado mesmo em caso de prorrogação.

Art. 4º - Na categoria mirim, a duração da partida será de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Será obrigatória a participação efetiva de todos os atletas inscritos para a partida, respeitando a proporcionalidade numérica entre as equipes.

Art. 5º - Na categoria Infantil, a duração da partida será de 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 6º - Na categoria juvenil, a duração da partida será de 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 7º - Durante uma partida, a partir da segunda metade do segundo período, as equipes terão direito a uma parada técnica de 02 (dois) minutos a critério do seus técnicos.

Parágrafo único: Só será permitido 01 (uma) parada técnica por cada jogo e serão válidas para as duas equipes.

Art. 8º - O não cumprimento dos horários dos jogos, acarretará na perda da partida por desistência (WxO) para equipe faltosa.

§ Único - Em caso de desistência (W x O), para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 01x00.

Art. 9º - Os jogos serão arbitrados por 02 (dois) árbitros.

Art. 10º - A regra do Impedimento só será aplicada na grande área. As linhas concretas e imaginárias da grande área servirão como limites. Quando for cobrado um lateral não haverá impedimento.

Art. 11 - Todas as faltas cometidas após a 10 (décima) falta, serão cobradas da meia lua da grande área, da equipe infratora, por qualquer atleta que esteja participando do jogo na hora da infração, sem a permissão de barreira, com exceção das faltas cometidas dentro da grande área, que será pênalti.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

Art. 12 - Os laterais serão cobrados com o pé ou com as mãos, ficando à escolha do atleta.

Art. 13 - Nas decisões os empates no tempo regulamentar serão decididos com a cobrança de uma série de 03 (três) tiros livres da marca do pênalti, permanecendo o empate serão cobrados tiros livres alternadamente até surgir a equipe vencedora, só podendo participar dessa decisão o atleta que estiver participando do jogo ao final do mesmo, sendo que cada atleta designado terá direito a uma penalidade.

Art. 14 – A pontuação será a seguinte:

- | | |
|---------------------------------|-------------|
| a) Vitória | – 03 pontos |
| b) Derrota | – 01 ponto |
| c) Empate | – 02 pontos |
| d) Derrota WxO e/ou desistência | – 00 ponto |

Art. 15 – A escala de penalidade para a modalidade de futebol será a seguinte:

- a. Cartão Vermelho – Suspenso por um jogo de forma automática.
- b. Cartão Amarelo – Durante a competição o atleta que for punido com três cartões pagará com uma partida de suspensão.

Parágrafo único: Os cartões são cumulativos para todas as fases da competição.

Art. 16 – De acordo com o Art. 58 do Regulamento Geral, o critério de mudança de uniforme será feito pela equipe que se encontra no lado direito da tabela, equipe “B”.

Parágrafo único: Durante a análise dos critérios, não se pode retornar aos critérios anteriores.

Art. 17 - A escolha do atleta ouro será feita de acordo com o Regulamento Geral, Art. 50, parágrafo 2º. (Atleta nas modalidades coletivas).

Art. 18 - O técnico ouro será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

Art.19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Futebol e Comissão Técnica Desportiva.